



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 420/17

DE 26 / Maio / 2.017

Muril Botelho

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais propõem

REQUERIMENTO

REQUER, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao Projeto de Lei 4.699.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prazo justifica-se pela necessidade de melhores estudos ao referido projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, 25 de Maio de 2017.

EM DISCUSSÃO ÚNICA E A VOTOS FOI O
REQUERIMENTO PROTOC. Nº ____/____

CONCEDA-SE

Sala das Sessões em ____/____/____

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

Domingos Everaldo Kuhn
DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente